


BANCO DA AMAZÔNIA

 Ministério
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

do Banco da Amazônia S.A. em 30 de junho de 2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os seus valores adicionados referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

6. O Banco possui registrado na conta Outros Créditos – Diversos – Títulos e Créditos a Receber, o valor de R\$ 135.045 mil, correspondente aos aportes efetuados a maior para a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, no plano de contribuição definida e pagamentos de causas judiciais de responsabilidade daquela Entidade. As partes interessadas expressaram, em instrumentos jurídicos e correspondências, a intenção de utilização destas importâncias no equacionamento do déficit atuarial que existe no plano de benefício definido e/ou restituição dos valores ao Banco. A forma e a tempestividade quanto à utilização desses recursos para o equacionamento do déficit atuarial depende da anuência formal da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST e do Ministério da Fazenda.
7. Conforme mencionado na nota explicativa 6, o Banco possui registrado na conta Títulos e Valores Mobiliários, o valor de R\$ 308.975 mil, correspondente a Certificados Financeiros do Tesouro, recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, instituído pela Medida Provisória nº 2.196, de 27 de junho de 2001. Esses títulos estão classificados como disponível para venda, conforme Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil, porém não estão marcados a mercado, conforme determina a referida Circular. A Administração do Banco espera liquidar suas obrigações junto à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, com a utilização desses títulos pelo seu valor de face, motivo pelo qual não foram marcados a mercado. Caso esses títulos fossem negociados no mercado secundário, o Banco registraria uma perda de R\$ 46.997 mil, sem considerar os efeitos tributários, com base em premissas de mercado em 30 de junho de 2010.
8. No caso da não viabilização do equacionamento da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, conforme descrito na nota explicativa 24 e mencionado no parágrafo 4, o órgão regulador, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, poderá fazer uso das prerrogativas previstas no artigo 48 da Lei Complementar nº. 109/2001, que estabelece a possibilidade de liquidação extrajudicial da CAPAF.

São Paulo, 11 de agosto de 2010

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6-“S”-PA

Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8-“S”-PA

**COMITÊ DE AUDITORIA
RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL –
1º semestre de 2010**

Conforme prevê o inciso XIII do artigo 9º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, bem como o artigo 40 do Estatuto Social do Banco da Amazônia, este colegiado apresenta o resumo de seu relatório abrangendo o período de 1º/01/2010 a 30/06/2010.

Os seguintes temas foram avaliados: a) atividades exercidas no período; b) efetividade do sistema de controles internos; c) efetividade da auditoria independente; d) efetividade da auditoria interna; e) atendimento às demandas de órgãos externos; f) outros temas acompanhados pelo Comitê de Auditoria; e g) qualidade das demonstrações contábeis.

As informações constantes deste documento advêm dos relatórios institucionais, das atas das reuniões com o Conselho de Administração e das reuniões com os demais gestores, das demandas dos órgãos externos de fiscalização e controle, assim como das normas internas, da legislação e dos normativos que regulam a atividade empresarial e bancária no País.

Subordinado ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia reporta a esse colegiado as matérias relevantes resultantes de sua supervisão, monitoramento, análise e avaliação das políticas, práticas e procedimentos da gestão da Empresa.

O Comitê de Auditoria cumpriu suas atribuições regulamentares e institucionais. Realizou reuniões com os gestores das unidades corporativas e emitiu avaliações periódicas acerca de assuntos de maior complexidade e relevância.

Quanto aos controles internos, o Comitê analisou o ambiente de controle, a avaliação e o gerenciamento de riscos, as atividades de controle, a informação e a comunicação, bem como o monitoramento. Concluiu que houve avanços significativos no sistema de controles, em especial na normatização interna. Embora o processo requeira constantes melhorias, não foram detectadas fragilidades que possam comprometer a continuidade dos negócios da Instituição.

Os trabalhos da Auditoria Externa foram conduzidos com independência e de acordo com as normas técnicas, estando documentados através de plano de auditoria, relatórios e pareceres, que refletem, na avaliação deste Comitê, a situação atual do Banco da Amazônia. A Auditoria Interna atuou também com independência e teve avanços em seu desempenho, com destaque para os trabalhos realizados à distância. Com a desoneração de apurações de irregularidades de menor complexidade, já proposta em normativo interno, ela poderá dedicar-se com maior intensidade a auditorias operacionais e de gestão com foco em riscos, contribuindo ainda mais para o alcance dos objetivos do Banco.

O Banco da Amazônia atendeu às demandas dos órgãos de fiscalização externos, não havendo registro de pendências, exceto aquelas constantes em planos de ação em andamento.

Entre os demais temas acompanhados pelo Comitê de Auditoria, merecem destaque os avanços no equacionamento da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF), no Projeto de Excelência Tecnológica (PET) e no projeto de convergência às normas contábeis instituídas pela Lei 11.638/2007.

As demonstrações financeiras com data-base 30/06/2010, inclusive as notas explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer do Auditor Independente, estão de acordo com a legislação que normatiza a atividade bancária e com as práticas contábeis adotadas no País. Por essa razão, este Comitê conclui que tais documentos refletem a situação financeira e patrimonial da Instituição e recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2010/005

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, com base no Parecer dos Auditores Independentes, aprovou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco e do FNO referentes ao primeiro semestre de 2010.

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2010/002

 Ref. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO 1º SEMESTRE DE 2010.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutária, examinou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Instituição relativas ao primeiro semestre de 2010. Com base no Parecer da Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes, de 11 de agosto de 2010, e nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição, em 30 de junho de 2010, exceto com relação aos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4 do citado Parecer da Auditoria Independente.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
Lei Nº 7.827, de 27/09/1989
BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)**

DISCRIMINAÇÃO	30.06.2010	30.06.2009
ATIVO		
CIRCULANTE	4.015.702	3.609.463
DISPONIBILIDADES	1.741.590	1.658.137
Recursos a Alocar	1.122.189	1.240.447
Recursos Alocados	619.401	417.690
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	16.395	3.209
DEVEDORES POR REPASSES	1.445	771
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO		
	366.276	315.454
Financiamentos Rurais	407.685	356.462
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	14.826	16.408
Provisão Operações de Crédito	(56.235)	(57.416)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO		
	1.958.065	1.703.018
Financiamentos Rurais	1.499.471	1.287.121
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	307.348	270.733
Financiamentos - Comércio e Serviços	241.182	192.393
Provisão Operações de Crédito	(89.936)	(47.229)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(68.069)	(71.126)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.790.423	5.898.269
DEVEDORES POR REPASSES	11.321	12.008
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO		
	1.141.656	1.252.589
Financiamentos Rurais	1.198.885	1.292.681
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	21.176	25.656
Provisão Operações de Crédito	(78.405)	(65.748)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO		
	5.993.729	5.008.507
Financiamentos Rurais	2.989.963	2.964.875
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	1.577.812	1.277.326
Financiamentos - Comércio e Serviços	1.469.368	830.930
Provisão Operações de Crédito	(43.414)	(64.624)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(356.283)	(374.835)
TOTAL	10.806.125	9.507.732

PASSIVO

CIRCULANTE	23.449	21.435
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.449	21.435
Taxa de Administração	23.449	21.435
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.782.676	9.486.297
REPASSES DO TESOIRO NO SEMESTRE	677.902	648.345
REPASSES DO TESOIRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.618.250	8.355.237
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528.008	537.972
PREJUÍZO DO SEMESTRE	(41.484)	(55.257)
TOTAL	10.806.125	9.507.732

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras